



MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos  
Conselheiros e Administradores do  
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO  
Brasília – DF

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Serviço Federal de Processamento de Dados (“SERPRO”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SERPRO em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao SERPRO, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outros assuntos

#### Demonstração do valor adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Administração do SERPRO, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do SERPRO. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações dos valores adicionados foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Diretoria do SERPRO é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do SERPRO continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL - 2025

**Assuntos: Relatório da Administração; Demonstrações Financeiras; e Destinação de Resultados, com Distribuição de Dividendos e Retenção de Lucros com base em justificativa em Orçamento de Capital.**

O Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, nos termos das disposições legais e estatutárias, conferidas pelos incisos II, III e VII do Artigo n° 163 da Lei n° 6.404/1976 e incisos II e V do artigo n° 32 do Estatuto Social do SERPRO, examinou: o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Destinação dos Resultados e Distribuição de Dividendos, todos referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024.

Baseou-se em avaliações preliminares, a saber:

- Relatório do Comitê de Auditoria do Serpro, de 05.03.2025, com a conclusão transcrita a seguir para registro: *“Com base nas informações fornecidas pelo Serpro, nos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Auditoria, conforme as atribuições e responsabilidades previstas na legislação em vigor, as limitações inerentes ao seu escopo de atuação e os trabalhos das Auditorias Interna e Independente, o Comitê considera que as demonstrações financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, em 31 de dezembro de 2024”*; e
- Relatório da Auditoria Independente - Taticca Auditores e Consultores, que não apresentou quaisquer ressalvas ou ênfases, e expressou a opinião transcrita a seguir para registro: *“Examinamos as demonstrações contábeis do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SERPRO em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”*.

Considerando a Política de Dividendos do SERPRO vigente (Deliberação GR-037/2024), e conforme Ofício SEI n° 7506/2025/MF encaminhado pela Secretaria do Tesouro Nacional requerendo a distribuição de dividendos equivalente a 60% do Lucro Líquido Ajustado de 2024, bem como o Ofício n° 002536/2025/SERPRO/DP encaminhado pelo Serpro à STN quanto à proposta de Retenção da Reserva de Lucro, o Conselho Fiscal também examinou e registrou ciência em relação à proposta de destinação do lucro líquido do exercício, de R\$ 685.156.399,35 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), contempladas nas referidas demonstrações financeiras, conforme a seguinte discriminação:

- Destinar à Reserva Legal, nos termos da Lei n° 6.404/1976 e do Estatuto Social, o valor de R\$ 34.257.819,97 (trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e sete centavos);
- Imputar os Juros Sobre Capital Próprio ao dividendo mínimo obrigatório até o limite da TJLP, e apurar o dividendo mínimo no valor de R\$ 163.236.938,88 (cento e sessenta e três milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), nos termos da Lei n° 9.249/1995, da IN RFB n° 1.700/2017 e do Estatuto Social. A realização da reserva de reavaliação, no importe de R\$ 2.049.176,13 (dois milhões, quarenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e treze centavos) foi incluída integralmente na base de cálculo dos dividendos, conforme pedido do Acionista na Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 19/04/2024;
- Constituição de Dividendos Adicionais Propostos no valor de R\$ 228.531.714,43 (duzentos e vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), conforme Política de Dividendos do Serpro; Constituição da reserva de retenção para investimentos no montante de R\$ 261.179.102,21 (duzentos e sessenta e um milhões, cento e setenta e nove mil, cento e dois reais e vinte e um centavos), com base em justificativa em orçamento de capital anexada à proposta.

O Conselho Fiscal entende que o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Destinação dos Resultados do exercício encontram-se em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária prevista para ser realizada em 23 de abril de 2025, na forma dos incisos I e II do artigo 12º do Estatuto Social.

Brasília, 17 de março de 2025.

**CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**  
Presidente do Conselho Fiscal

**ALEXANDRE REBÊLO FERREIRA**  
Conselheiro Fiscal

**FABIO HENRIQUE BITTES TERRA**  
Conselheiro Fiscal

Os responsáveis pela governança do SERPRO são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do SERPRO;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do SERPRO. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o SERPRO a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau (SC), 13 de março de 2025.

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. CRC/SP-032267/O-1

Fernando Machado dos Santos

Sócio – Contador CRC/SC-043302/O

## PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 2025

**Assuntos: Relatório da Administração; Demonstrações Financeiras; e Destinação de Resultados, com Distribuição de Dividendos e Retenção de Lucros com base em justificativa em orçamento de capital.**

O Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, nos termos das disposições legais e estatutárias, conferidas pelo inciso V do Artigo n° 142 da Lei n° 6.404/1976 e incisos, VII, XIV, XV, XX do artigo n° 19 do Estatuto Social do SERPRO, examinou: o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, a Proposta de Destinação dos Resultados e Distribuição de Dividendos, todos referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024.

Baseou-se em avaliações precursoras, a saber:

- Relatório do Comitê de Auditoria do Serpro, de 05.03.2025, com a conclusão transcrita a seguir para registro: *“Com base nas informações fornecidas pelo Serpro, nos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Auditoria, conforme as atribuições e responsabilidades previstas na legislação em vigor, as limitações inerentes ao seu escopo de atuação e os trabalhos das Auditorias Interna e Independente, o Comitê considera que as demonstrações financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, em 31 de dezembro de 2024”*; e
- Relatório da Auditoria Independente - Taticca Auditores e Consultores, que não apresentou quaisquer ressalvas ou ênfases, e expressou a opinião transcrita a seguir para registro: *“Examinamos as demonstrações contábeis do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SERPRO em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)”*. Considerando a Política de Dividendos do SERPRO vigente (Deliberação GR-037/2024), e conforme Ofício SEI n° 7506/2025/MF encaminhado pela Secretaria do Tesouro Nacional

STN requerendo a distribuição de dividendos equivalente a 60% do Lucro Líquido Ajustado de 2024, bem como o Ofício n° 002536/2025/SERPRO/DP encaminhado pelo Serpro à STN quanto à proposta de Retenção da Reserva de Lucro, o Conselho de Administração também examinou e concordou com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, de R\$ 685.156.399,35 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), contempladas nas referidas demonstrações financeiras, conforme a seguinte discriminação:

- Destinar à Reserva Legal, nos termos da Lei n° 6.404/1976 e do Estatuto Social, o valor de R\$ 34.257.819,97 (trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e sete centavos);
- Imputar os Juros Sobre Capital Próprio ao dividendo mínimo obrigatório até o limite da TJLP, e apurar o dividendo mínimo no valor de R\$ 163.236.938,88 (cento e sessenta e três milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), nos termos da Lei n° 9.249/1995, da IN RFB n° 1.700/2017 e do Estatuto Social. A realização da reserva de reavaliação, no importe de R\$ 2.049.176,13 (dois milhões, quarenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e treze centavos) foi incluída integralmente na base de cálculo dos dividendos, conforme pedido do Acionista na Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 19/04/2024;
- Constituição de Dividendos Adicionais Propostos no valor de R\$ 228.531.714,43 (duzentos e vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), conforme Política de Dividendos do Serpro;
- Constituição da reserva de retenção para investimentos no montante de R\$ 261.179.102,21 (duzentos e sessenta e um milhões, cento e setenta e nove mil, cento e dois reais e vinte e um centavos), com base em justificativa em orçamento de capital anexada à proposta.

O Conselho de Administração manifesta-se favoravelmente ao Relatório da Administração, às Demonstrações Financeiras e à Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2024, com o Resultado das Metas do Programa de RVA (Remuneração Variável Anual) e com a Retenção de Lucro para Investimentos, com justificativa em Orçamento de Capital, bem como ao envio para apreciação da Assembleia Geral Ordinária prevista para ser realizada em 23 de abril de 2025, na forma dos incisos I, VI e X do artigo 12º do Estatuto Social.

Brasília, 14 de março de 2025.

**FERNANDO FERREIRA**  
Presidente do Conselho de Administração

**DANIEL DE SÁBÓIA XAVIER**  
Conselheiro

**LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO**  
Conselheiro Independente

**IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA**  
Conselheiro

**RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA**  
Conselheiro

**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**  
Conselheiro

## SUSTENTABILIDADE

# Emirados abertos ao Brasil

Em evento com empresários, ministro emiradense de comércio falou do interesse em investir na transição energética

» DENISE ROTHENBURG  
Enviada Especial

**Dubai** — Ao abrir o Lide Brazil Emirates Conferência, o ministro de Comércio Exterior dos Emirados Árabes, Thani Bin Ahmed Al Zeyoudi, foi incisivo ao comentar o potencial de negócios entre o seu país e o Brasil. “Compartilhamos US\$ 4,4 bilhões em investimentos fora do petróleo, e queremos aumentar”, afirmou o ministro, referindo-se aos Emirados Árabes Unidos como um “portal” para os empresários, com promessas de apoio. Ao longo de todo o dia de debates em Dubai, o centro financeiro dos Emirados, passaram pela conferência grandes empresas brasileiras e do mundo árabe, essas interessadas em parceria para reforçar a posição do país como o entreposto comercial entre o Ocidente e o Oriente. A ordem por essa

região agora é aproveitar o período de transição energética e usar os petrodólares para garantir um futuro sustentável e de baixo carbono. E todos eles — árabes e brasileiros — deixam a segunda conferência do Lide no país com a certeza de que não há caminho longe da sustentabilidade.

“A descarbonização deixou de ser uma meta, um objetivo, e passou a ser um imperativo em todas as áreas, econômica, política, social. Não tem espaço que não passe pela agenda da descarbonização”, disse o presidente global de operações da Ambipar, Roberto Azevêdo, que dirigiu a Organização Mundial do Comércio (OMC) entre 2013 e 2020. Ao participar do painel sobre “sustentabilidade e transição energética”, Azevêdo foi categórico: “A ideologia tem um impacto, é verdade. Nos Estados Unidos, há uma discussão cantante, forte. Tudo isso terá um

impacto, mas nada disso vai reverter o curso. Pode ajustar, mas não reverter”, comentou.

Ainda que a agenda climática não seja passível de descarte, não se fará a transição da noite para o dia. Em resumo, o mundo não pode, hoje, prescindir do petróleo. “Nós, progressivamente, vamos mudar a matriz dos combustíveis fósseis para os novos combustíveis. Esse talvez seja o maior debate sobre crise climática. Terminamos o ano de 2024 com 82% da matriz energética do mundo dependente de combustíveis fósseis”, disse Izabella Teixeira, ex-ministra do Meio Ambiente, hoje consultora da ONU e uma das autoridades em clima no Brasil. “A discussão de transição climática encontra com a da segurança energética e nos traz o desafio de lidar com a indústria de óleo e gás como parte das soluções para acelerar a

transição climática. Ou seja, é preciso mudar a lógica do jogo com todos os atores e adultos na sala e não excluindo os atores. Isso requer uma visão pragmática e realista: É preciso fazer a transição justa que evite uma ruptura energética no mundo. Esse será o debate da COP30 no Brasil”, destacou.

Da COP 29, em Baku, em 2024, saiu o compromisso de US\$ 300 bilhões para investimentos no setor. Agora, na COP 30, em Belém, tentar-se-á chegar no US\$ 1 trilhão. A aposta do embaixador Azevêdo é a de que quase a totalidade desses investimentos virá do setor privado. “O que é mais importante é notar que a transição energética não é mais apenas uma ambição laudável, uma coisa legal de ser feita. Ela passou a ser uma oportunidade de negócio.”

\* A colunista viajou a convite do Lide

Melrish Studio/LIDE



Al Zeyoudi disse apostar no potencial de negócios com o Brasil